



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- Portaria Nº 168/2022



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valete / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHQT6ZLQSFN5J+DZRTKUG

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 168/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.112, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de JUSSARI;

RESOLVE:

I - Constituir uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada ao julgamento de Processos Licitatórios, no âmbito da Administração Municipal, nas modalidades: CARTA- CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, REGISTROS CADASTRAIS E PREGÕES ELETRÔNICO, composta por servidores municipais, conforme discriminação abaixo:

- CAMILA SILVA MACIEL – Presidente
- ARIOSVALDO DOS SANTOS – Membro
- ADRIANA DOS SANTOS SOUZA – Membro

II – Esta Portaria entre em vigor nesta data.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000